CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

REQUERIMENTO N.º 988 /2025
VERSÃO: Revisão do adicional de insalubridade
AUTORIA: VEREADOR GESIEL MAGALHÃES
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
10 / 03 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/03/25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a revisão do adicional de insalubridade concedido aos servidores municipais, elevando o percentual atualmente fixado em **15% (quinze por cento)** para **20% (vinte por cento)**.

Essa solicitação se baseia na necessidade de reconhecimento das condições de trabalho desses servidores, que desempenham suas funções em ambientes insalubres, estando expostos a riscos constantes à saúde. O aumento do percentual contribuirá para uma melhor valorização dos trabalhadores e para a adequação das remunerações às reais condições laborais enfrentadas diariamente.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar essa alteração, garantindo melhores condições para os servidores municipais e reconhecendo a importância do trabalho desempenhado por eles.

Certo de sua compreensão e consideração, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1343/2025
RECEBIDO EM 26/02/2025
HORÁRIO 16:40
Daysla M.
RESPONSÁVEL

Termos em que

Peço e Espero Deferimento

Paracatu – Minas Gerais, 26 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES